



CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 170/2022

**Processo Administrativo nº 197/2022
Dispensa de Licitação nº 088/2022**

Termo de contrato de FORNECIMENTO que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS, ESTADO DA BAHIA**, com sede na Praça da Matriz n.º 160, Centro, inscrita no CNPJ sob o N.º 16.131.088/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Agamenon Oliveira Coelho, Prefeito Municipal, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 05.891.600/0001-00, com sede na AV GETULIO VARGAS, 1219, CENTRO, FEIRA DE SANTANA-BA**, através de seu representante legal o Sr. EMILIO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF N.º 519.629.345-00, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram este contrato de FORNECIMENTO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - Destina-se este Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OTOSCÓPIOS, OFTALMOSCÓPIOS, TERMÔMETROS E TESTES DE GRAVIDEZ VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇÁS**, com execução continuado e vigência contratual pelo período de 3 (três) meses, conforme **Processo Administrativo nº 197/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES PAGAMENTO:

2.1 - Este Contrato tem o valor de R\$ 8.910,00 (oito mil e novecentos e dez reais), a ser pago ao **CONTRATADO** mediante objeto da cláusula primeira, conforme realização dos fornecimentos abaixo:

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIGAO	UF	QTDE.	VALOR UNIT	TOTAL
1	OFTALMOSCÓPIO OFTALMOSCÓPIO DIRETO, PARA AVALIAÇÃO DO FUNDO DE OLHO, RETINA E OUTRAS ESTRUTURAS OCULARES. INDICADO PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA, ALÉM DE LESÕES, TUMORES NA RETINA E TESTE DO OLHINHO EM RECÉM-NASCIDOS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - LÂMPADA XENON HALÓGENA (AMARELADA); - LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA; - FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA XENON; - CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO; - POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO; - ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA; - NÃO CONTÉM LÁTEX; - ACOMPANHA ESTOJO MACIO.	UNID	4	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00

Praça da Matriz, 160 - Centro - Aracás/BA - CEP: 48.108-000

Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



2	<p>OTOSCÓPIO TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> - CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS - ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA - CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA - LÂMPADA DE XENON HALÓGENA 2.5V - ESPÉCULOS AUTOCLAVÁVEIS OU DESCARTÁVEIS - LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3X PARA IMAGENS NÍTIDAS, SEM DISTORÇÃO - POSSUI CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO - CABO EM METAL PARA 2 PILHAS ALCALINAS "AA" <p>ACOMPANHA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 7 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 2,5 MM - 7 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 4,0 MM - CABO POCKET COM CLIP DE BOLSO - ESTOJO MACIO ESPUMADO PARA ACONDICIONAMENTO 	UNID	5	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00
3	<p>TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA TERMÔMETRO DIGITAL DE REGISTRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA -COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA -FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ABS -DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS - FUNÇÃO DE MEMÓRIA DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA - RESET UNIFICADO -DEVERÁ INFORMAR A TEMPERATURA EM GRAUS CELSIUS - FIO LONGO (NO MÍNIMO 1 -UM- METRO) - ALIMENTAÇÃO COM PILHA AA OU AAA. -</p> <p>SENSOR METÁLICO BLINDADO, QUE PERMITE IMERSÃO EM ÁGUA E COMPACTO. -PRECISÃO: +/- 1,0°C OU MENOR -RESOLUÇÃO: +/- 0,1°C OU MENOR - FAIXA DE MEDIÇÃO: TEMPERATURA -50°C A +70°C - DEVERÁ SER ENTREGUE, PARA CADA INSTRUMENTO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREADA, ONDE CONSTAM OS TRÊS PONTOS DE CALIBRAÇÃO A SEREM EFETUADOS NA CALIBRAÇÃO INTERNA: -10°C; 0°C E 10°C</p>	UNID	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00



4	TESTE GRAVIDEZ BETA HCG CAIXA COM 100 TESTES REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO , TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA, APRESENTAÇÃO TESTE.	CX	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
TOTAL:					R\$ 8.910,00

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO:

3.1 - A execução do presente Contrato será de forma imediata, devendo ser entregue o objeto deste contrato quando solicitado pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS:

4.1 - As despesas deste contrato serão oriundas da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
2041	33.90.30	14
2041	44.90.52	02
2110	33.90.30	14
2110	44.90.52	02
2098	44.90.52	14

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO

5.1 - Este contrato será regido e, especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 Art. 24 Inc. II - de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

5.2 - Este contrato fica atrelado a **Dispensa de Licitação nº 088/2022**.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE:

6.1 - Será de responsabilidade do CONTRATADO as despesas com transporte, alimentação, hospedagem, bem como quaisquer outras durante a realização do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS E PENALIDADES:

7.1-Pelo atraso injustificado na prestação do serviço objeto deste contrato se sujeita o **CONTRATADO** às penalidades previstas no **CAPUT** do art. 86 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2 - Pela inexecução total ou parcial e descumprimento de quaisquer cláusulas, alíneas e itens deste contrato, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas nos **artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, além de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor especificado na **cláusula segunda, item 2.1**.

CLÁUSULA OITAVA - EXTINÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

Praça da Matriz, 160 - Centro – Aracás/BA – CEP: 48.108-000

Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



8.1 - O presente Contrato extinguir-se á pela implementação do seu termo final cabendo à **CONTRATANTE**, se necessário e por conveniência executar ou não a quantidade e especificado na **Cláusula Primeira**, e poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações pactuadas, e especialmente pela ocorrência da hipótese previstas nos Artigos 77 a 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujos dispositivos o **CONTRATANTE** declara conhece, submetendo-se, irrestritamente, e todas as determinações estatuidas.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1 - Assim, pôr se acharem justos e contratados firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se a fazê-lo sempre bom, firme e valioso, pôr si, herdeiros e sucessores, elegendo o foro desta Comarca de **Alagoinhas -Bahia**, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste pacto.

Araçás – Bahia, 17 de Agosto de 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito – **Contratante**

CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:



Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000

Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114